



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Av. Wallace Simonsen, 188 – B. Nova Petrópolis – S. B. Campo – Tel.: 2630-5151 E-mail: gse@saobernardo.sp.gov.br

---

## RESOLUÇÃO 26/2018 - SE

Delega competência para as atribuições de  
Ordenador Secundário da Despesa.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

**Art 1º** – Delegar competência à funcionária MARY APARECIDA YAMAZAKI CAMPANHA matrícula nº 26.605-7 para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de despesa do Gabinete da Secretaria de Educação.

**Art 2º** – Ficam revogadas as atribuições de Ordenador Secundário de despesa das Resoluções SE nºs 01/2017 e 08/2017.

**Art 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2018.

**SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**  
Secretária de Educação